

PORTARIA Nº 038/2019 de 15 de maio de 2019.

“Concede Auxílio Doença a servidor que menciona e dá outras providências”.

O Diretor - Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos - I. M. P., Mantena (MG), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer Jurídico nº. 032/2019, exarado no Procedimento Administrativo nº. 045/2019.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Auxílio Doença à Servidora **MARÍLIA DO SOCORRO DE QUEIROZ**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço da Educação Básica 1, portadora do CPF nº. 681.582.386-53, residente e domiciliada na Rua “M”, nº. 408, Bairro Treze de Junho – Mantena (MG), nos termos do artigo 51 e parágrafos da Lei nº. 1.589/2012.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de maio de 2019.

Feitas as comunicações legais,

Registre-se e publique-se.

Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Mantena, Estado de Minas Gerais, aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2.019.


Ari Jório
Diretor-Presidente

